



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 07 de agosto de 2023.

APROVADO
15 AGO. 2023

Guilherme Carvalho de Almeida
1º Secretário

“Concede Título de Cidadã Edeense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Edeense a:

Ludmilla Rocha Ferreira, natural de Goiânia-GO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 07 de agosto de 2023.

Gillene Aparecida Fernandes da Silva
Vereadora



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/23

1. Lido em Plenário no dia 15/08/2023 em Sessão Ordinária.
2. Encaminhado no dia 15/08/2023, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Mesa

3. Designo, no dia 15/08/2023, Relator o Vereador:

Luiz Humberto do Nascimento

Presidente da Comissão

4. PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

A Vereadora Gillene Fernandes propõe projeto de decreto legislativo em que concede Título de Cidadã à pessoa que muito contribui profissionalmente, economicamente e socialmente para o município.

4.2 – Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 – Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, deve ser acolhido.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Vereador Relator



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 15/08/2023

5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por maioria de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 87/22.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 15/08/2023.

Presidente da Mesa